# DECRETO Nº 15.216/22

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público a que trata o Edital nº 001/2017.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a suspensão estabelecida pela Lei Complementar Federal nº 173/20; as Portarias SEMAD nº 144/2020 e 209/2021; a existência de candidatos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2017, e que no instrumento restou fixada a validade pelo prazo de dois anos, com possiblidade de "*prorrogação por igual período"*;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público a que trata o Edital nº 001/2017, a partir de 13/09/2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de julho de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
**Prefeito Municipal**

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência eTecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição_____.